



PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 031/26.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/26.

AUTORIZAÇÃO.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação do objeto do **Processo de Contratação nº 031/26**, nos moldes apresentado, tendo como fundamento o **art. 74, inciso III, alínea “e”** da supracitada Lei Federal, devendo ser efetivada junto a **empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Bairro Casa Forte, Recife, PE, pelo valor de R\$ 2.245.529,92 (dois milhões, duzentos quarenta e cinco mil, quinhentos vinte e nove reais e noventa e dois centavos), correspondente a **20% (vinte por cento)** do montante total **estimado a recuperar**, consideradas em conjunto todas as teses objeto deste contrato, devendo este **ato de contratação direta e o extrato do contrato**, serem divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos moldes do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 29 DE JUNHO DE 2026.


JONES WUNSCH
Prefeito Municipal.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
29/06/2026 a 29/07/2026.


lara Beatriz Klein
Agente de Contratação